

**PORTARIA Nº 315, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

**Cessa os efeitos da Portaria nº 065, de 20 de janeiro de 2012, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado PMS nº 06611/10;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Cessar**, os efeitos da Portaria nº 065, de 20 de janeiro de 2012, que concedeu redução de carga horária por período parcial, da servidora **VERA LUCIA FERREIRA DE SOUZA NERY**, portadora do R.G. nº 32.866.868-0, exercendo o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL SMS – NÍVEL B – 200 HORAS, REF. PMS – SMS42**, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º - A** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 3º - Esta** portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de abril de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**